



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 44/23

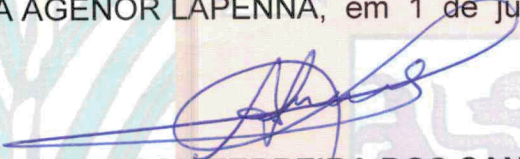
Concede o Título de Cidadã Vicentina à
Sra. Solange Cristina Freitas.

Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Solange Cristina Freitas, pelos notáveis serviços prestados ao Município de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1 de junho de 2023.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

PDL nº 32/23
Proc. nº 137/23